



**CÂMARA DE VEREADORES DE TACARATU**  
**TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE**  
**CNPJ N. 11.411.832/0001-17**

**DISTRATO CONTRATUAL**  
**CONTRATO N. 32/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 39/2022**

A **CÂMARA DE VEREADORES DE TACARATU**, Estado da Pernambuco, com sede a Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda, inscrita no CNPJ sob o n. 11.411.832/0001-17, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato representado pelo **Presidente, Vereador Lucas Balbino Torres**, inscrito no RG n. 7939871, SDE/PE e no CPF n. 078.076.634-21, domiciliado no Sítio Olho D'Água do Bruno, Tacaratu/PE, doravante denominada **CONTRATADA/DISTRATANTE** e a empresa **JOSEFA CASTRO MATOS-ME**, inscrita no CNPJ n. 28.221.264/0001-94, com sede a Rua Jovelino Pereira dos Santos, 149, 2º. andar, Centro, Cicero Dantas/BA, através de seu procurador, constituído por procuração pública com poderes específicos para assinar contato, **SR. JEFFERSON EDOARDO CASTRO ALMEIDA**, brasileiro, inscrito no RG N. 516289705, SSP/BA, CPF n. 952.251.615-53, domiciliado a Travessa Rui Barbosa, 131, Centro, Ribeira do Pombal/BA, doravante denominada **CONTRATADA/DISTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE DISTRATO**, visando a **RESCISÃO** do Contrato N. 32/2022, com base no Processo Administrativo acima descrito, que se regerá pelas cláusulas e condições aqui estabelecidas e pelo **art. 79, II da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores**, nos seguintes termos:

**I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.**

**1.1.** Constitui objeto do presente instrumento a rescisão do Contrato N. 32/2022, o qual se destina a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES MARCA IPHONE 11 64GB**, destinados a atender as demandas da Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições, conforme discriminado no processo administrativo.

**II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

**2.2.** As partes acima qualificadas dão por **distratado o Contrato N. 32/2022 celebrado entre as partes em 13/10/2022**, tendo em vista a vontade das partes e conveniência da Administração Pública.

**III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA BASE LEGAL.**

**3.1.** O presente aditivo encontra-se devidamente justificada nos autos do processo administrativo, tendo sido previamente autorizado pela autoridade competente, fundamentando-se no art. 79, II da Lei N. 8.666/93, firmado em caráter irrevogável e irretratável, e em comum acordo das partes, conforme disposições legais.

**IV - CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS**

LUCAS BALBINO  
TORRES:07807663421

Assinado de forma digital por LUCAS  
BALBINO TORRES:07807663421  
Dados: 2022.10.18 08:42:49 -03'00'



**CÂMARA DE VEREADORES DE TACARATU**  
**TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE**  
**CNPJ N. 11.411.832/0001-17**

4.1. E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, elegendo o Foro da cidade de Tacaratu/PE, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato. E, por estarem assim justos firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença, das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Tacaratu, 17 de outubro de 2022.

LUCAS BALBINO Assinado de forma digital  
TORRES:078076 por LUCAS BALBINO  
63421 TORRES:07807663421  
Dados: 2022.10.18  
08:43:04 -03'00'

**Ver. Lucas Balbino Torres**  
**Presidente da Câmara**  
**CONTRATANTE**

JOSEFA CASTRO  
MATOS:28221264000194

Assinado de forma digital por JOSEFA CASTRO MATOS:28221264000194  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=BA, l=Cícero Damtas, ou=Presenciat,  
ou=15678444000158, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - ICB,  
ou=RFB e-CNPJ A1, cn=JOSEFA CASTRO MATOS:28221264000194  
Dados: 2022.10.18 08:23:50 -03'00'

**JOSEFA CASTRO MATOS-ME**  
**SR. JEFFERSON EDOARDO CASTRO ALMEIDA**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Monique Alana Maximo da Silva 114.733.994-59

Eania Maria Vieira Santos 04137257400